
DNE 037/2023

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

À Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Antonieta Maciel Gontijo Vieira - Gerência de Relações Sindicais
Felipe Gonçalves da Silva Freitas - Gerência Executivo de Recursos Humanos

Assunto: Suspensão dos descontos abusivos da AMS

Prezadas (os),

Solicitamos em caráter de urgência, ainda neste mês de Abril/2023, a suspensão dos descontos abusivos da AMS.

A situação econômica e financeira dos beneficiários da AMS, principalmente os aposentados e pensionistas, é gravíssima.

Desde Janeiro de 2021 esses beneficiários estão sofrendo com esses descontos, além das contribuições extraordinárias que estão sofrendo nos seus planos de previdência complementar, administrados pela Petros, o PPSP-R e o PPSP-NR, devido aos planos de equacionamento aprovados no Conselho Deliberativo da Petros: o PED 2015 e o PED 2018.

Se não bastassem todos esses descontos, agora, neste mês, inicia-se uma nova cobrança, decorrente de um novo equacionamento no PPSP-R, o PED 2021, além do reajuste da tabela do Grande Risco, que a gestão anterior da Petrobrás tentou impor, apesar do assunto ainda estar sendo discutido no GT da AMS.

Portanto a suspensão dos descontos abusivos da AMS, a partir deste mês de abril é um medida urgente e necessária para evitar o agravamento da situação econômico e financeira desses beneficiários.

Nesse sentido, estamos encaminhando uma proposta de Termo Aditivo ao ACT 2022/2023 (ANEXO), para garantir essa suspensão até a celebração de novo Acordo Coletivo.

No aguardo ao atendimento da nossa solicitação nos colocamos à disposição



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS



Filiada à



para quaisquer questionamentos e reuniões com essa gerência que forem necessárias para o atendimento da nossa solicitação.

Cordialmente,

**Deyvid Bacelar - Coordenador Geral
FUP - Direção Colegiada**